

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 051/2007

(Processo nº 328.857)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Juiz Auxiliar da Presidência, **Sr. Alexandre de Azevedo Silva**, RG nº 771092-SSP/RN e CPF 737.234.284-87, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Supervisão Administrativa – Centro Político Administrativo – CPA, Caixa Postal n.º 1071, Anexo Des. Antônio de Arruda, Cuiabá-MT, Cep: 78.050-970, tel.: (65) 3617-3440, CNPJ 03.535.606/0001-10, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Paulo Inácio Dias Lessa**, RG n.º 131.941 SSP-SP e CPF n.º 188.183.408-59, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



A handwritten signature is written above a circular stamp. The stamp contains the text "ASSESSORIA JURÍDICA" around the top edge and "STF" in the center.

Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

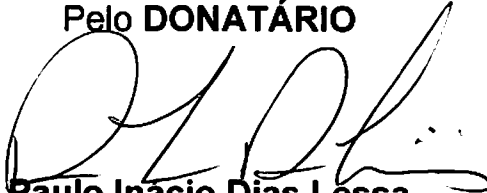
Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 31 de *DEZEMBRO* de 2007.

Pelo **DOADOR**

Alexandre de Azevedo da Silva
Juiz Auxiliar da Presidência/CNJ

Pelo **DONATÁRIO**


Paulo Inácio Dias Lessa
Presidente

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 0512007
(Processo nº 328.857)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Scanners	Marca Fujitsu S 510	35	R\$ 1.260,00	R\$ 44.100,00



ASSESSORIA JURÍDICA
STF